



Fls. 7
Proc. 75-61
C.R. mtg

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 1.007

De 25 de agosto de 1961

Altera a Lei nº 336, de 1º/6/1954, -
que denominou via publica do distri-
to de Americo Brasiliense.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado-
de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em
sessão de 15 de agosto de 1961, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º, da lei nº 336, de 1º
de Junho de 1954, passa a ter a seguinte redação:

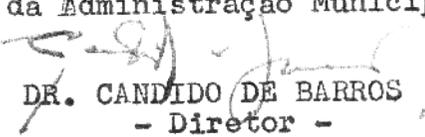
"Artigo 1º - Fica denominada Avenida Princesa -
Isabel, a travessa nova entre a Rua Ribeiro de
Barros e D. Pedro II, localizada no distrito -
de Americo Brasiliense, deste Município."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data-
de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) de
agosto de 1961 (mil, novecentos e sessenta e um).-

BENEDITO DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria da Administração Municipal, na data supra.-


DR. CANDIDO DE BARROS
- Diretor -

Registrada à fl. 101, do livro competente nº 5.-

(Publicada no jornal local "O Imparcial", de 30 de agosto de
1961).-

AT.-